



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 034/2021

Exmo. Senhor Valceni da Silva Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, informações sobre o Plano da Secretaria de Educação referente à garantia alimentar dos alunos da rede pública de ensino.

JUSTIFICATIVA

O decreto municipal 008/2021 define o retorno gradual e escalonado dos estudantes, com o objetivo de atender todos os matriculados. Desses alunos matriculados, muitos se encontram em situação de vulnerabilidade, tendo a merenda escolar a sua principal refeição diária. Em paralelo, a lei 13987/2020 autoriza o município a utilizar recursos do PNE para a aquisição de alimentos. Por isso, consideramos que a alimentação dos alunos é um direito básico que deve ser garantido, inclusive com as aulas remotas e híbridas, e solicitamos informações sobre as medidas que estão sendo tomadas, pela Secretaria Municipal de Educação de Paraty, para garantir a segurança alimentar dos alunos da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, 05 de março de 2021.

Flora Maria Salles França Pinto
Presidente

Lucas de Oliveira Cordeiro
Membro

Paulo Sérgio Conceição dos Santos
Membro

APROVADO
Por <u>08</u> votos a favor,
<u>-</u> votos contra
e <u>-</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>15</u> / <u>03</u> / <u>2021</u>
 Presidente

Comissão de Educação

Câmara Municipal de Paraty - Paraty Patrimônio Mundial
Rua: Dr. Samuel Costa, 23/25 - Centro Histórico - Paraty/RJ
CEP: 23970-000 | Telefones: (24)3371-1424 / (24)3371-7513

08/03/2021
✓